



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1915

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO

Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 44/2024 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três (03) diárias e meia no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, ao Sr. Clécio de Souza. inscrito no CPF/MF nº 011.\*\*\*.294.\*\*, Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de São Miguel do Gostoso - RN, nas datas de 04, 05, 06 e 07 de junho de 2024, já que ele representa a Edilidade, para fins de participação do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, de organização da UVB - União dos Vereadores do Brasil, a ser realizado no Centro Cultural de São Miguel do Gostoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras - RN, 03 de junho de 2024.

José Jeronimo Pinheiro de Assis Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN

> Publicado por: JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS Código Identificador: 88370065